

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF № 048/2022

Brasília, 16 de setembro de 2022.

Prezado (a) Revendedor (a),

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 08/22, publicado no DOU de 09.09.2022 e Ato COTEPE/PMPF nº 09/22, publicado no DOU de 12.09.2022, entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2022.

PRODUTO	16/09/2022
G. COMUM	4,9430
G. PREMIUM	4,9430
ETANOL	4,0300
D. COMUM	4,1550
D. S10	4,2750
GNV	6,2700

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correa Tavares

Presidente

SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

 $\underline{sindicato@sindicombustiveis\text{-}df.com.br}$

